



## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025**

Dispensa de Chamamento Público nº 412/2025  
Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Emenda Parlamentar: 0036

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH - ACS.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Fabrício Henrique dos Santos Simões**, portador da cédula de identidade MG- 11.536.321 e inscrito no CPF sob o nº. 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve realizar Apostilamento ao Termo de Fomento nº 008/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente apostila destina-se, ao remanejamento de rubricas referentes a **01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo II, pelo período de 02 (dois) meses**, tendo em vista que o referido cargo não foi utilizado em razão da dispensa do funcionário. Além da rubrica de “**Recursos Humanos**”, foi realizada a adequação financeira dos encargos trabalhistas, totalizando um valor **remanejado de R\$ 5.726,94** (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). O montante remanejado será destinado à rubrica de “**Utilidades Públicas**”, em razão do aumento significativo no consumo de água, não havendo alteração do objeto, do valor global, e nem das demais condições da parceria.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 008/2025, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial e no prazo legal.

Contagem, 20 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CONTAGEM**

---

**Fabrício Henrique dos Santos Simões  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**